Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 941/2022

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para determinar à Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade para criação de trilha arborizada com plantio de mudas nativas no espaço ao lado da pista do Complexo Social Urbano (CSU), possibilitando uma alternativa para aulas de campo (educação ambiental) e/ou caminhadas educativa.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o espaço apresenta resquícios de mata, contudo é comum encontrar descartes de entulhos/lixo no local, contribuindo assim para a disseminação de doenças, pois esses descartes/lixos atraem vetores/disseminadores como ratos, baratas e mosquitos transmissores de doenças como a dengue entre outras.

A área em destaque contribuiria enormemente para projetos de EDUCAÇÃO AMBIENTAL com abordagens sobre mata ciliar, recursos hídricos, vegetação nativa, espaço urbano verde, entre outros. Cabe destacar o baixo custo de investimentos, uma vez que se trata de uma revitalização, com implementação de passarela suspensa (nos mesmos moldes do Museu de História Natural de Curitiba), feito em madeira, afastado do chão a fim

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 06/07/2022 as 15:57:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124480&c=7V9ZA2.

de não comprometer a natureza e utilização de mudas cedidas gratuitamente pelo horto municipal e plantados na área pelos estudantes envolvidos no projeto devidamente orientados por um profissional especializado. (foto em anexo)

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Araucária, 05 de julho de 2022.

Fábio Pavoni

Vereador

Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 06/07/2022 as 15:57:48.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124480&c=7V9ZA2.